



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 61996/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó
DATA DE ENTRADA: 07/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00016/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
INTERESSADOS: Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU**

CNPJ/MF: **23.937.523/0001-64** / INSC. EST.: **16.264.857-0**

ENDEREÇO: **RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB**

TELEFONE: **(83) 9 9113-7119** / e-mail: **marcos_badu@hotmail.com**



PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO/VEÍCULO/TIPO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit. Do Serviço	R\$ Valor Total Do Serviço
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHÕES.	Serviço	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
TOTAL					R\$ 16.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

A EMPRESA **ANTONIO MARCOS PADRE BADU** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM BALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

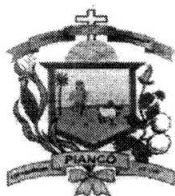
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

CNPJ (MF) 23.937.523/0001-64 / Inscr. Est.: 16.264.857-0

Piancó/PB, 11 de maio de 2023.

23.937.523/0001-64
 Oficina & Borracharia BADU
 Antonio Marcos Padre Badu
 Pianco_paraiba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**

A razão da contratação direta se encontra devidamente **JUSTIFICADA** a dar continuidade aos serviços nos veículos, uma vez que a manutenção dos veículos é essencial para o desenvolvimento das atividades deste Município. O serviço será prestado de modo contínuo na forma de execução direta, no regime de valor de serviços, que se justifica devido à grande demanda na utilização dos veículos. O objeto a ser licitado constitui-se da manutenção dos veículos através de troca de óleo e filtros o qual contribui para a eficiência da execução do objeto. Se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a PREFEITURA., pode e se ver na obrigação de proceder à dispensa de licitação. Conforme artigo Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Desta forma, a Administração Pública, utilizando-se da modalidade Dispensa de Licitação, poderá contratar a proponente especializada para realizar compras e serviços de forma direta, continuado e a possibilidade de sua interrupção causar prejuízo à administração.

Segue em anexo os quantitativos dos produtos e pesquisas de preços.

Piancó- PB, em 04 de maio de 2023.


 Adriana Lacerda de Farias
 Secretária de Administração e Gestão Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo
 Serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS

Item	Descrição	UND.	QUANT.
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHÕES.	Serviço	60
3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35

Piancó- PB, 04 de maio de 2023.


 Adriana Lacerda de Farias
 Secretária de Administração e Gestão Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: ANTONIO MARCOS PADRE BADU

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO LOPES FILHO

CNPJ/CPF: 23.937.523/0001-64 FONE: 83 991137119

Dessejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/VEÍCULO/TIPO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit. Do Serviço	R\$ Valor Total Do Serviço
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100	70,00	
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHOES.	Serviço	60	95,00	
3	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35	120,00	
TOTAL					

Data: 26/04/2023

Antonio Marcos Padre Badu
 Carimbo e Assinatura

Validade da proposta: 30 DIAS

23.937.523/0001-64
 Oficina & Borracharia BADU
 Antonio Marcos Padre Badu
 Piancó_paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Erivan Idelfonso

ENDEREÇO: Rua Carmine Sotiro

CNPJ/CPF: 079 58 106/0001-41 FONE: (83) 99 527-8134

Dessejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/VEÍCULO/TIPO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit. Do Serviço	R\$ Valor Total Do Serviço
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100	85,00	
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHOS.	Serviço	60	130,00	
3	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35	540,00	
TOTAL					

Data: 25/04/2023

Erivan Idelfonso
 Carimbo e Assinatura

Validade da proposta: 30 dias

07.958.106/0001-41
ERIVAM AUTO PEÇAS DIESEL
 RUA ERNANI SÁTYRO - CENTRO
 CEP 58.765-000
PIANCÓ - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: José Inácio Costa

ENDEREÇO: Aldalberto Lopes Filho

CNPJ/CPF: 26067230/0001-61 FONE: (83)99158-1891

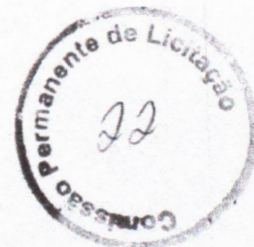
Dessejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/VEÍCULO/TIPO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit. Do Serviço	R\$ Valor Total Do Serviço
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100	80,00	
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHÕES.	Serviço	60	105,00	
3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35	130,00	
TOTAL					

Data: 24/04/2023

Carimbo e Assinatura
CNPJ: 26.067.230/0001-61
JOSÉ INÁCIO COSTA
Piancó-PB

Validade da proposta: 60 dias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 08 de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023, inclusa nos autos após o presente termo, para realizar a autuação do presente processo, com as seguintes características:

- **PROCESSO Nº 00016/2023**
- **MODALIDADE:** DISPENSA
- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERMANENTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB.
- **CONTRATADO:** ANTONIO MARCOS PADRE BADU - CNPJ nº 23.937.523/0001-64, com endereço a Rua Adalberto Lopes Filho, Nº 70 - Centro - CEP: 58.765-000 - Piancó/PB.

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Solicitação para realização de dispensa de licitação exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação direta, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

Após devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente a minuta de contrato e seus elementos constitutivos, assim como a minuta do contrato os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a assessoria jurídica para devida análise e emissão de parecer jurídico de acordo com o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Bruna Marília P. Q. Nunes
 BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
 Presidente da CPL/PMP

Antonía Régina Barbosa Cabral
 ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
 Membro

André Alexandre do Nascimento
 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 00016/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERMANENTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Nos termos do Art. 24, inciso XXV e XXXIII, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, pela **Dispensa de licitação**, disposto no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Dispensa de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com a lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá sem licitação, contratar empresa ou pessoa física especializada no serviço do objeto supracitado, desde que atendam às exigências legais, no que tange a capacidade jurídica e regularidade fiscal, que não de ser verificadas antes da contratação, e que o contrato seja vantajoso para a Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Ressalte-se ainda que: (i) a contratação está devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito (ii) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (iii) a razão da escolha do fornecedor e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, adiante transcrita:

“Art. 26 –.....

Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – Justificativa do preço;

IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

II – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos nos atos desta administração bem como minuta de contrato, trazidos para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta, sem licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Piancó- PB, em 09 de maio de 2023.


 José de Almeida R. de Lacerda
 ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95


SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

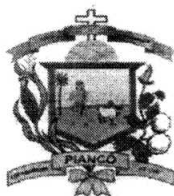
DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB**, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 - 0412420012008; 02.040 - 0412220012009; 02.050 - 0412120012010; 02.060 - 0412320012011; 02.070 - 2 012220012015; 02.080 - 1512220012018; 02.090 - 1030110032021; 02.100 - 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 - 0824410042033; 0824410042034; 02.120 - 0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 02.130 - 1236110022048; 1236810022049; 1236110022052; 1236110022058; 1236110022062; 02.140 - 2369510062065; 02.150 - 1442220012067, 339039.

Piancó- PB, em 05 de maio de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**

A razão da contratação direta se encontra devidamente **JUSTIFICADA** a dar continuidade aos serviços nos veículos, uma vez que a manutenção dos veículos é essencial para o desenvolvimento das atividades deste Município. O serviço será prestado de modo contínuo na forma de execução direta, no regime de valor de serviços, que se justifica devido à grande demanda na utilização dos veículos. O objeto a ser licitado constitui-se da manutenção dos veículos através de troca de óleo e filtros o qual contribui para a eficiência da execução do objeto. Se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a PREFEITURA., pode e se ver na obrigação de proceder à dispensa de licitação. Conforme artigo Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Desta forma, a Administração Pública, utilizando-se da modalidade Dispensa de Licitação, poderá contratar a proponente especializada para realizar compras e serviços de forma direta, continuado e a possibilidade de sua interrupção causar prejuízo à administração.

Segue em anexo os quantitativos dos produtos e pesquisas de preços.

Piancó- PB, em 04 de maio de 2023.


 Adriana Lacerda de Farias
 Secretária de Administração e Gestão Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo
 Serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS

Item	Descrição	UND.	QUANT.
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHÕES.	Serviço	60
3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35

Piancó- PB, 04 de maio de 2023.


 Adriana Lacerda de Farias
 Secretária de Administração e Gestão Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00016/2023**, em favor da empresa **ANTONIO MARCOS PADRE BADU**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **23.937.523/0001-64**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 12 de maio de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Prefeitura Municipal de Piancó
Aviso de Errata

A Prefeitura de Piancó-PB através da Comissão de Licitação, torna público, ERRATA sobre a Ratificação da Dispensa nº 00016/2023 com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. A matéria foi veiculada dia 13/05/2023 no DOE, DOM, com erro de digitação na Ratificação referente a Previsão Legal, onde se lê conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021, leia-se conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó -PB, em 13 de maio de 2023


Bruna Márlia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:46:03 foi protocolizado o documento sob o N° 61996/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Número da Licitação: 00016/2023
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 12/05/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó
Modalidade: Dispensa (Lei N° 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 16.900,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 16.900,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ANTONIO MARCOS PADRE BADU
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.937.523/0001-64
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	467c8d0ecf843bde455c7f67b3a5776a
Justificativa do preço contratado	Sim	c84de7a5aa6369d0030340a5d81b6679
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	498630446b270c246c99d1107724f38f
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	21eb812873f68cd34a9c26c6dbe32ae6
Previsão Orçamentária	Sim	7150947a82a45585e3adf0e1a94efafe
Projeto básico ou termo de referência	Sim	467c8d0ecf843bde455c7f67b3a5776a
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ANTONIO MARCOS PADRE BADU	Sim	abe66daf87ed7aa85e9cda433c25fe37
Ratificação	Sim	30b54bf16cff06ebdb7db65f4d76bf7b

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N ° 04.016/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ E**
ANTONIO MARCOS PADRE BADU PARA
 OS SERVIÇOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Valdemar Costa Filho, 145, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **09.148.727/0001-95**, representada neste ato pelo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/n Campo Novo na cidade, de Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **ANTONIO MARCOS PADRE BADU**, **cadastrado no CNPJ nº 23.937.523/0001-64**, com endereço na RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, de acordo com a **DISPENSA nº 00016/2023**.

CLÁSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem fundamentação no Art. 24, XXV e XXXIII da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto da presente **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS**, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, **DISPENSA nº 00016/2023** e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PARAGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura e termino até dia **31/12/2023**, podendo ser suspenso sua vigência caso outra licitação seja concluída ou que a sua totalidade seja adquirida antes do prazo de vigência, conforme os ditames da Lei n. ° 8.666/93).

CLÁSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente objeto contratado fica estimado com o **Valor Global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) Nos preços contratados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, tais como: Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos, taxas, emolumentos, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global apresentado.
- b) Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeira do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.
- c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos da Lei Orçamentária do exercício de 2023, conforme rubrica a seguir discriminada:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 – 0412420012008; 02.040 – 0412220012009; 02.050 – 0412120012010; 02.060 – 0412320012011; 02.070 – 2 012220012015; 02.080 – 1512220012018; 02.090 – 1030110032021; 02.100 – 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 – 0824410042033; 0824410042034; 02.120 – 0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 02.130 – 1236110022048; 1236810022049; 1236110022052; 1236110022058; 1236110022062; 02.140 – 2369510062065; 02.150 – 1442220012067, 339039.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço do objeto contratado será efetuado em até quinze dias contados do empenho de cada nota fiscal ou até o trigésimo dia do mês seguinte, após devido atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADO, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Prestar os serviços ora contratados e disposto neste instrumento;
- b) Informar e alimentar os sistemas existentes com base de informação fornecida pelas secretarias e/ou coordenadores as secretarias deste município;
- c) Comunicar os secretários deste município quanto a ocorrência de irregularidade em sistemas governamentais;
- d) Prestar os serviços na sede do município da contratante, bem como no escritório do CONTRATADO.
- e) Responsabilizar-se civil e criminalmente, ainda que seja subsidiário, pelas informações errôneas lançadas nos sistemas ou até mesmo a omissão de informações.
- f) Atender o objeto dentro do prazo durante a prestação do serviço.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATANTE, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Notificar o CONTRATADO, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar ao CONTRATADO todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar o CONTRATADO qualquer irregularidade encontrada quanto a eficiência dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA

Em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais pactuadas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao valor do contrato no período correspondente ao inadimplemento;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esse município pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

Em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais por parte do CONTRATADO, poderá a CONTRATANTE aplicar multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

CLÁUSULA DECIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e fiscalização do contrato pelo representante do CONTRATADO formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se o CONTRATADO está executando os serviços de acordo com o contrato e os documentos que o integram.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- c) A ação e/ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- d) Fica o CONTRATADO obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização bem como cumprir todas as ordens dela emanadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CONTRATANTE, com a consequente perda da idoneidade do CONTRATADO, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, observados as disposições dos arts. 77, 79 e 80 da citada lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará o extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Estado e Diário do Município, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piancó-PB, a que pertencer o Município de Piancó no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Piancó-PB, 12 de maio de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira

.....
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Antonio Marcos Padre Badu

.....
ANTONIO MARCOS PADRE BADU
 CNPJ nº 23.937.523/0001-64

CONTRATADO
 Clínica & Borracharia BADU
 Antonio Marcos Padre Badu
 Piancó, Paraíba

TESTEMUNHAS:

1. *Felicitiana Quintana Brito Lato* 2. *Adriana Maria N. Lucena*
 CPF: 075 875 844-02 CPF: 040.377.844-16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 38477, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Órgãos do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar PRGGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antônia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Márcia Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, devendo clam a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e os que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumpriram total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolver: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2022

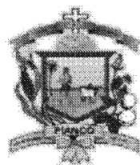
Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 12 de maio de 2023

EXTRATO

Prefeitura municipal de Piancó

Aviso de Ratificação

Ratifico, a Dispensa nº 00016/2023, em favor da empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 12 de maio de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100103/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Dental Costa Produtos Odontológicos Ltda-Epp, CNPJ nº 11.054.242/0001-84. Valor total contrato R\$ 34.221,50. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100104/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Delca Artigos Medicos Ltda-Epp, CNPJ nº 31.940.808/0001-82. Valor total contrato R\$ 3.016,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100106/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: 3S Vision Hospitalar - Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 37.581.390/0001-40. Valor total contrato R\$ 2.000,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00016/2023, em favor da empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 16.900,00 (dezessis mil e novecentos reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 12 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2023

Vencedora: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - CNPJ 05.605.752/0001-08, com o valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 12 de Maio de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00024/2023

Vencedora: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - CNPJ 41.668.361/0001-98, com valor global R\$ 253.672,29 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 12 de Maio de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI CNPJ Nº: 30.385.580/0001-43

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem por diária (hotel ou pousada) para atender as necessidades de artistas ou grupos musicais durante realização de festividades e outras demandas do Município de Piancó-PB.

Valor global: 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)
Piancó-PB, 12 de Maio de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 25 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da secretaria de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Itapororoca - PB, 12 de maio de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 15 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais médicos hospitalares para melhor atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde, exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Itapororoca - PB, 11 de maio de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para atender à Frota de veículos e maquinas pertencentes Prefeitura de Itabaiana PB e Secretarias Municipais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA. CNPJ: 11.991.148/0001-51. Valor: R\$ 175.480,00. Itabaiana - PB, 12 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00022/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FABIO GONCALVES DE PONTES. CNPJ: 07.334.620/0001-06. Valor: R\$ 88.800,00. Itabaiana - PB, 12 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito



supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.
Mataraca - PB, 15 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08.2022
OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Cobertura Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00062/2022, que fica aditado por mais 90 (noventa) dias, passando de sua forma, o prazo contratual total para 270 (duzentos e setenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15.05.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Prefeitura Municipal de Píancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0009/2023

Vencedora: IRMAOS MIGUEL LTDA -ME - CNPJ: 02.261.838/0001-64 com o valor global de R\$ 270.169,10 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos), MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.089.351/0001-37 com o valor global de R\$ 15.295,41 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais, quarenta e um centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Píancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Píancó-PB, 12 de maio de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Píancó-PB.

Vencedoras: IRMAOS MIGUEL LTDA -ME - CNPJ: 02.261.838/0001-64 com o valor global de R\$ 270.169,10 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos), MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.089.351/0001-37 com o valor global de R\$ 15.295,41 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais, quarenta e um centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Píancó-PB, 15 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00024/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Píancó-PB.

Vencedoras: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 41.668.361/0001-98, com o valor global de R\$ 253.672,29 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Píancó-PB, 15 de Maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Píancó-PB.

Vencedoras: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - CNPJ 05.605.752/0001-08, com o valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Píancó-PB, 15 de Maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º. 00002/2023

A Prefeitura de Píancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00002/2023 a partir do dia 17 de janeiro de 2023 das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Píancó-PB, 17 de janeiro de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º. 00004/2023

A Prefeitura de Píancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00004/2023 a partir do dia 16 de maio de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Píancó-PB, 15 de maio de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 00016/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó.

CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Píancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Píancó - PB, em 12 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologia em saúde com locação de software específico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Ingá - PB, 15 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
 Processo Licitatório Nº 017/2023 - Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Constitui objeto do presente termo, contratação de empresa visando a aquisição de MÁQUINAS, tipo RETROSCAVADORA (Zanussi) em peso bruto 1700kg, potência máxima em RPM 3000, capacidade máxima (carregadeira) 1m³, capacidade mínima combustível 0,30m³, ano: 2022/2023 com TRATOR 0 (Zero) KM. Produção a partir de 80 CV, tipo de combustível Diesel, velocidade máxima frente à 4ª marcha de 40 km/h, tipo de motor alternativo, 4 cilindros, tração 4x4, sistema hidráulico de 3 pontos, tipo de freio hidráulico, características adicionais com capota e esteira autolimpante, ano 2022/2023, validação de fornecimento em atendimento ao Convênio nº 501452/2022, celebrado entre o Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Juruparana/PB, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I, Valor estimado em reais de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais e cinco centavos), horário de abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 16/05/2023. Data de abertura da sessão pública: 29 de maio de 2023, horário de encerramento do recebimento das propostas: 10h (horário de Brasília) do dia 29/05/2023, horário da disputa: 10h (horário de Brasília) e quinze minutos após o horário de abertura da sessão pública em 29/05/2023, endereço: Rua São Paulo, 687 - Centro - Juruparana - PB. Os licitantes e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 15:00, segunda a sexta-feira, no endereço eletrônico: juruparana.pb.gov.br

Camilla Cavalcante de Melo Rocha
 Proponente do Município de Juruparana-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
 OBJETO: FOMENTO DE ESTÉREO TIPO "SERVICO E REFEIÇÕES TIPO MARMITE COMERCIAL PARA MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL, CIENTÍFICO, CULTURAL, EDUCACIONAL, RECREATIVO, DEPORTIVO, DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DA PREFEITURA DE MANAIRA NA CIDADE DE UOZÁ PRESSO - PB.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023
 VOTAÇÃO ORÇAMENTARIA conforme previsto no edital.
 VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
MARTELS CONTRATANTAS Prefeitura Municipal de Manairá - CNPJ nº 9241741/21 - CONCELA ANDRÉIA LUIZ FERREIRA 2623732-86 - ME - CNPJ nº 11.761.324/00-09 - VALOR R\$ 251.780,00 - VALOR TOTAL: R\$ 251.780,00.
 Manairá/PB, 15 de maio de 2023.

MANUELL VIRELI SIMÃO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
 A Prefeitura Municipal de Mari, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/2002, o resultado do procedimento licitatório realizado no dia 29 de maio de 2023, as 09h11min, na matéria de ajuste alterado. Lei complementar nº 123/2006 alterações. Decreto nº 10.204/2019, bem como toda legislação correlata, assim como as informações relativas à modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos demais programas das secretarias Municipais, que ocorrerá no dia 16/05/2023, às 09:01 horas. O OBJETIVO da licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento Adequado das CANTAS do Poder de Consumo Público, Máquinas e equipamentos e aquisição do novo edital em anexo. CNPJ nº 11.761.324/00-09 - VALOR R\$ 251.780,00 - VALOR TOTAL: R\$ 251.780,00.
 Manairá/PB, 15 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
 Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
 A Prefeitura Municipal de Mari, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/2002, o resultado do procedimento licitatório realizado no dia 29 de maio de 2023, as 09h11min, na matéria de ajuste alterado. Lei complementar nº 123/2006 alterações. Decreto nº 10.204/2019, bem como toda legislação correlata, assim como as informações relativas à modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de medicamentos para o atendimento Adequado das CANTAS do Poder de Consumo Público, Máquinas e equipamentos e aquisição do novo edital em anexo. CNPJ nº 11.761.324/00-09 - VALOR R\$ 251.780,00 - VALOR TOTAL: R\$ 251.780,00.
 Manairá/PB, 15 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
 Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, torna pública para conhecimento dos interessados o Edital nº 0003/2023, referente ao processo nº 0003/2023, com o objeto de aquisição de materiais de limpeza. "CÂMERA THIAS MOURÃO DE LACERDA, Rua João Vinte e Nove, 150 - Edifício João Vinte e Nove - Marizópolis - PB, no endereço: Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Marizópolis - PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 17h00min.
 Marizópolis, 15 de maio de 2023.

CAMILA THIAS MOURÃO DE LACERDA
 Presidente de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENOH
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
 A Prefeitura torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Município de Nazarenoh/PB, conforme Edital. Abertura das propostas, às 09:00h, no endereço: Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Marizópolis - PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 17h00min.
 Nazarenoh/PB, 15/05/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
 Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENOH
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
 A Prefeitura torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Município de Nazarenoh/PB, conforme Edital. Abertura das propostas, às 09:00h, no endereço: Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Marizópolis - PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 17h00min.
 Nazarenoh/PB, 15/05/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
 Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
 Torna público que fará realizar através do Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio, sediada na Rua 13 de Janeiro, 105 - Centro - Pedra Lavada - PB, às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DO VÍDEO DESTA CASA LEGISLATIVA, RUA ANTÔNIO DE LUNA FREIRE, 249 - CENTRO - MARIZÓPOLIS - PB, no endereço: Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Marizópolis - PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 17h00min.
 Pedra Lavada - PB, 15 de maio de 2023.

MISAEL MAICON DA SILVA CUNHA
 Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de Pianco-PB.
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais e zero centavos) e o prazo de entrega de 30 dias.
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 Pianco-PB, 15 de maio de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de Pianco-PB.
 Vencedora: TRIBUNUS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 06.305.720/00-08, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 Pianco-PB, 15 de maio de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023
 A Prefeitura de Pianco torna público, por intermédio da comissão de licitação a Chamada Pública nº 0003/2023 a partir das 09h00min do dia 16 de maio de 2023, com o objetivo de contratação de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Cessão em Uso de Imóveis (CUI) - serviços especializados de manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de Pianco-PB.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de Pianco-PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 Pianco-PB, 15 de maio de 2023.

Antônio Alexandre do Nascimento
 Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023
 A Prefeitura de Pianco torna público, por intermédio da comissão de licitação a Chamada Pública nº 0004/2023 a partir das 09h00min do dia 16 de maio de 2023, com o objetivo de contratação de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados em área de saúde com atendimento e envio ambulatório em consultório, na POLICLINICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Apoio Psicossocial) Álcool e Drogas, CAPS TI (Centro de Atenção Psicossocial), CEPIS (Centro de Especialidade de Residência), atendendo as necessidades do Município de Pianco-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br
 Pianco-PB, 15 de maio de 2023.

Bruna Marília Pereira Quilón Nunes
 Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2023
CONTRATE: Prefeitura Municipal de Pianco.
CONTRATO: GENTIO MÁXIMO PADRE BADIU. inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.037.433/0001-64.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais pertencentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pianco-PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (seis mil e noventa reais).
 Pianco-PB, em 12 de maio de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIGUI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2023
 Torna público que será realizada a Comissão Permanente de Licitação, validada no Rio Grande Fornecedor - Centro Administrativo - Rua José Bonifácio, nº 3000 horas do dia 31 de maio de 2023, licitação modalidade Concorrência do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE, EM PIANCO, PARA ATENDIMENTO DE TRATAMENTO, prevenção, promoção e recuperação integral. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Lei Complementar nº 120/2016 e legislação correlata. Edital nº 0001/2023. Abertura das propostas, às 09h00min, no endereço: Rua 08/00 às 12h00 horas das 08h00min às 17h00min, no endereço: Rua 08/00 - 1215. E-mail: pmplguipianco@piango.pb.gov.br
 Píqui - PB, 15 de maio de 2023.

Olívio Daniel Ramalho
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - 18P
 A Prefeitura Municipal de Pimbuí/PB, nos termos da Lei 10.520/2002, e disposições da Lei 8.666/93 e sua alteração, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto nº 1.782/2012 e alterações, decreto municipal nº 1.820/19, bem como toda legislação correlata, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico de registro, do tipo menor preço, para aquisição e registro de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de FURGONETA, ADAPTADA PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, AMBULANCIA com validade a partir de 01/05/2023, no endereço: Rua 08/00 - 1215. E-mail: pmplguipianco@piango.pb.gov.br
 Pimbuí - PB, 15 de maio de 2023.

Olívio Daniel Ramalho
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2023
 Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Município de Poço José de Moura - PB, no endereço: Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Marizópolis - PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 17h00min.
 Poço José de Moura - PB, 15 de maio de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BASTA
 Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RÊMATA
EXTRATO DE CONTRATO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO EM SUAS ATIVIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios de Município de Rêmeta - Paraíba. Nº 0002/2023. Abertura das propostas, às 09h00min, no endereço: Rua 08/00 - 1215. E-mail: pmplguipianco@piango.pb.gov.br
 Rêmeta - PB, 15 de maio de 2023.

Francisco Barboza Alvim
 Presidente de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de analisador de bioquímica e 01 (um) aparelho de analisador de química clínica, para o atendimento de Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB (Laboratório Municipal de Análises Clínicas). Licitação declarada em atendimento às necessidades de atendimento de pacientes em atendimento de SERVIÇOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 11.426.160/00-10, Renda: R\$ 102.142,00 (cem e dois mil e quarenta e dois reais e zero centavos).
 Santa Luzia - PB, 15 de maio de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
 Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que teve como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de analisador de bioquímica e 01 (um) aparelho de analisador de química clínica, para o atendimento de Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB (Laboratório Municipal de Análises Clínicas). Licitação declarada em atendimento às necessidades de atendimento de pacientes em atendimento de SERVIÇOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 11.426.160/00-10, Renda: R\$ 102.142,00 (cem e dois mil e quarenta e dois reais e zero centavos).
 Santa Luzia - PB, 12 de maio de 2023.

JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE JUDGAMENTO DE IMPUNÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que teve como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de analisador de bioquímica e 01 (um) aparelho de analisador de química clínica, para o atendimento de Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB (Laboratório Municipal de Análises Clínicas). Licitação declarada em atendimento às necessidades de atendimento de pacientes em atendimento de SERVIÇOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 11.426.160/00-10, Renda: R\$ 102.142,00 (cem e dois mil e quarenta e dois reais e zero centavos).
 Santa Luzia - PB, 12 de maio de 2023.

JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de Santo Antônio - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 Santo Antônio - PB, 15 de maio de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
 Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de São José do Bonfim - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 São José do Bonfim - PB, 15 de maio de 2023.

JOSELO ALVES MORENO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023
 A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de São José do Bonfim - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 São José do Bonfim - PB, 15 de maio de 2023.

HELDA LUIZ BARROSA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
AVISO DE LICITAÇÃO
COM BOM NA ART. 7º, INCISO B DA LEI Nº 14.133/2021
 A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de São José do Bonfim - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 São José do Bonfim - PB, 15 de maio de 2023.

Rosalba Gomes da Nóbrega
 Presidente de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
COM BOM NA ART. 7º, INCISO B DA LEI Nº 14.133/2021
 A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de São José de Espinharas - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 São José de Espinharas - PB, 15 de maio de 2023.

Amélio Soares de Sousa Neto
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de São José da Lagoa Tapada - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 São José da Lagoa Tapada - PB, 15 de maio de 2023.

Francisco Barboza Alvim
 Presidente de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de São José da Lagoa Tapada - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 São José da Lagoa Tapada - PB, 15 de maio de 2023.

Francisco Barboza Alvim
 Presidente de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023
 Torna público que fará realizar através do Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rodrigues Costa, 83 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no mês de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de maio de 2023.

Arllan Ramos Lucas
 Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023
 Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado que não foram impugnadas as propostas recebidas e a Tomada de Preços nº 0004/2023, a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Realizadora: Homologação, após análise do processo, nos termos da Lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
 São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de maio de 2023.

Arllan Ramos Lucas
 Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023
 Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado que não foram impugnadas as propostas recebidas e a Tomada de Preços nº 0004/2023, a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em manutenção de áreas de drenagem de resíduos sólidos para o Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.
 Vencedora: IMRANS MIGUEL LTDA-ME - CNPJ: 02.261.838/00-14, com o valor global de R\$ 270.149,10 (duzentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos). CNPJ: 08.13878/00-04
 Vencedora: GBS COMERCIAL E INDUSTRIAIS PRODUTOS HIGIENIZANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 41.861.361/00-01, com o valor global de R\$ 15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 13 de maio de 2023

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de Errata

A Prefeitura de Piancó-PB através da Comissão de Licitação, torna público, ERRATA sobre a Ratificação da Dispensa nº 00016/2023 com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. A matéria foi veiculada dia 13/05/2023 no DOE, DOM, com erro de digitação na Ratificação referente a Previsão Legal, **onde se lê** conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021, **leia-se** conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó -PB, em 13 de maio de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Presidente da CPL



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de analisador de bioquímica e 01 (um) aparelho de analisador de hematologia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-PB (Laboratório Municipal de Análises Clínicas).
VALOR GLOBAL: R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2023 a 16/05/2024.
DATA DO CONTRATO: 16 de maio de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piarcó

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

A Prefeitura de Piarcó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 01/06/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares destinados a UPA do Município de Piarcó-PB, atendendo o convênio 0148/2021. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://piarco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piarcó-PB, 19 de Maio de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

A Prefeitura de Piarcó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 01/06/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para conclusão da obra do CAPS III do Município de Piarcó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://piarco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piarcó-PB, 19 de Maio de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura de Piarcó-PB através da Comissão de Licitação, torna público, ERRATA sobre a Ratificação da Dispensa nº 00016/2023 com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piarcó/PB. A matéria foi veiculada dia 13/05/2023 no DOE, DOM, com erro de digitação na Ratificação referente a Previsão Legal, onde se lê conforme Art. 72, e Art. 75, da Lei 14.133/2021, leia-se conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piarcó - PB, em 13 de maio de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Piarcó-PB, torna público o cancelamento da CHAMADA PÚBLICA 00004/2023, a qual tem como objeto o Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), atendendo as necessidades do Município de Piarcó-PB. Torna sem efeito as matérias veiculadas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Piarcó-PB – PB 22 de maio de 2023

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL/MPM

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piarcó.

CONTRATADA: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI CNPJ Nº: 05.476.456/0001-46.

Objeto Aquisição de equipamentos (trator de pneus e retroescavadeira) para apoio a produção do Município de Piarcó-PB, através do convênio 925077/2021 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Valor global: R\$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais)

Piarcó-PB, 18 de Maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piarcó.

CONTRATADA: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI CNPJ Nº: 05.476.456/0001-46.

Objeto Aquisição de máquinas e equipamentos (escavadeira hidráulica) para o Município de Piarcó – PB, através do Convênio nº 937636/2022 - MAPA.

Valor global: R\$ 790.000,00 (setecentos noventa mil reais)

Piarcó-PB, 18 de Maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2023, que objetiva: Contratação de Pessoal Jurídica para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização e Contratação de Artista, durante as festividades do São João de Bairros nos meses de junho e julho de 2023. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 - R\$ 17.290,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00034/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendas, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política e São João de Bairros realizados nos meses junho e julho. Conforme o termo de referência; DESIGNO os servidores Rayanc Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e José Aguiinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendas, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política e São João de Bairros realizados nos meses junho e julho. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS - R\$ 15.840,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00035/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica, para confecção dos kit do eco pedal que fará parte dos festejos da Emancipação política de Nova Floresta – PB em 2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Cultura. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SPIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 10.800,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00033/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoal Jurídica para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização e Contratação de Artista, durante as festividades do São João de Bairros nos meses de junho e julho de 2023. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e José Aguiinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV- notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX -elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;


X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º- As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

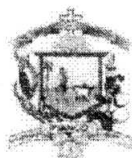
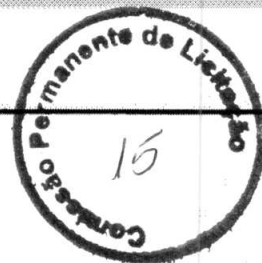
Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

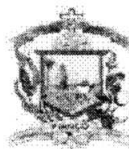
O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

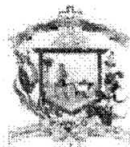
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

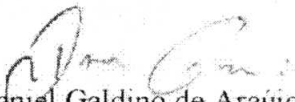
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada,

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

5



Orgânica do Município,
Resolve:
Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antonio Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Struza Marília Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 94/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto n.º 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração de vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e/c artigo 67 da Lei 8.666/93);
- IV - notificar a contratada sobre:
 - a) irregularidades observadas para as devidas correções;
 - b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
 - c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos;
- d) interesse na renovação contratual.
- V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e em que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;
- IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;
- X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022**

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00037/2022**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2022**

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95


SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB**, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 - 0412420012008; 02.040 - 0412220012009; 02.050 - 0412120012010; 02.060 - 0412320012011; 02.070 - 2 012220012015; 02.080 - 1512220012018; 02.090 - 1030110032021; 02.100 - 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 - 0824410042033; 0824410042034; 02.120 - 0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 02.130 - 1236110022048; 1236810022049; 1236110022052; 1236110022058; 1236110022062; 02.140 - 2369510062065; 02.150 - 1442220012067, 339039.

Piancó- PB, em 05 de maio de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE NA SEDE 25800988591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO MARCOS PADRE BADU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO FERREIRA BADU		(mãe) MARGARIDA PADRE DE SOUZA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3652688	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF(número) 087.127.814-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA, ADALBERTO LOPES FILHO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO OURO BRANCO	CEP 58765-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005025 - Piancó
MUNICIPIO Piancó			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MARCOS PADRE BADU			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ADALBERTO LOPES FILHO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58765-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005025 - Piancó
MUNICIPIO Piancó	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcos_badu@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4541205 Atividade Secundária 4520001, 4530705, 4543900, 4732600	Descrição do Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.		
INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.937.523/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Marcos Padre Badu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002301592	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

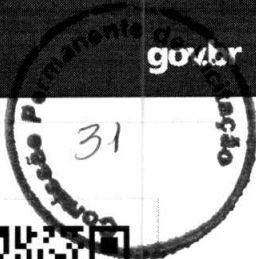


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 17:19 SOB Nº 20190022132.
PROTOCOLO: 190022132 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900152897. NIRE: 25800988591.
ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61996/23. Data: 07/06/2023 10:50. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 10/08/2023 12:52. Validação: AEEE.780A.CC14.2FB2.6F7F.99F9.6470.157B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1855627548

NOME ANTONIO MARCOS PADRE BADU		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 3652688 SDDS PB		
CPF 087.127.814-60	DATA NASCIMENTO 24/07/1990	
FILIAÇÃO SEBASTIAO FERREIRA BADU MARGARIDA PADRE DE SOUZA PE FREIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
	AD	
Nº REGISTRO 94552903160	VALIDADE 21/06/2021	Nº HABILITAÇÃO 22/12/2008

OBSERVAÇÕES

Antonio Marcos Padre Badu

LOCAL PIANCO, PB	DATA EMISSÃO 09/07/2021
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
97506992404
EB042989248

PARAÍBA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.937.523/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2016
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MARCOS PADRE BADU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA & BORRACHARIA BADU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ADALBERTO LOPES FILHO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcos_badu@hotmail.com.br	TELEFONE (83) 9113-7119	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 11:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO MARCOS PADRE BADU
CNPJ: 23.937.523/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

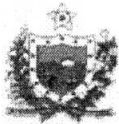
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:39 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **57C9.65DC.6E47.B7F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **C823.E6BC.0618.76DF**

Emitida no dia 10/05/2023 às 11:37:26

Nome Empresarial:

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Endereço:

ADALBERTO LOPES FILHO

Número:

70

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

PIANCO

CEP:

58765-000

Inscr. Estadual:

16.264.857-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

23.937.523/0001-64

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU, CNPJ: 23.937.523/0001-64**, está quite com os Tributos Municipal.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 24 de março de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS
 MAT - 55070

Fábio José Padre de Medeiros
 Diretor
 Mat. 55070

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.937.523/0001-64
Razão Social: ANTONIO MARCOS PADRE BADU
Endereço: RUA ADALBERTO LOPES FILHO 70 / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

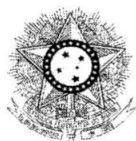
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201342445196584

Informação obtida em 10/05/2023 11:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS PADRE BADU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.937.523/0001-64
Certidão nº: 19665802/2023
Expedição: 10/05/2023, às 11:39:07
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCOS PADRE BADU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.937.523/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdtrfst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.937.523/0001-64

Razão Social: ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Nome Fantasia: ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Certidão emitida às 11:43 de 10/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LI9s.1XqO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4100145

CPF/CNPJ: 23.937.523/0001-64

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MARCOS PADRE BADU

NOME FANTASIA: "OFICINA & BORRACHARIA BADÚ"

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO LOPES FILHO Nº 70

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PIANCÓ-PB

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS e ACESSÓRIOS P/
 MOTOCICLETAS e MOTONETAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INÍCIO ATIV.: 04/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

2023

Piancó-PB, 04 de janeiro de 2023


 FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS
 MAT. 55070

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU**

CNPJ/MF: **23.937.523/0001-64** / INSC. EST.: **16.264.857-0**

ENDEREÇO: **RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB**

TELEFONE: **(83) 9 9113-7119** / e-mail: **marcos_badu@hotmail.com**



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64, com sede na RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB e efeitos legais conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, **inexiste fatos impeditivos**, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Piancó/PB, 11 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

CNPJ (MF) 23.937.523/0001-64 / Inscr. Est.: 16.264.857-0

23.937.523/0001-64
Oficina & Borracharia BADU
Antonio Marcos Padre Badu
Pianco_paraiba

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU**

CNPJ/MF: **23.937.523/0001-64** / INSC. EST.: **16.264.857-0**

ENDEREÇO: **RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB**

TELEFONE: **(83) 9 9113-7119** / e-mail: **marcos_badu@hotmail.com**



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64, com sede na RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Piancó/PB, 11 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

CNPJ (MF) 23.937.523/0001-64 / Inscr. Est.: 16.264.857-0

23.937.523/0001-64
Oficina & Borracharia BADU
Antonio Marcos Padre Badu
Pianco_paraiba



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.937.523/0001-64

Código de Controle: 57C9.65DC.6E47.B7F8

Data da Emissão: 10/05/2023

Hora da Emissão: 11:36:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/05/2023, com validade até 06/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF
- Número do Documento: 23.937.523/0001-64 *
- Data de Emissão: 10/05/2023 *
- Hora da Emissão: 11:37:26 *
- Código: C823.E6BC.0618.76DF *
- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ *

Certidão de Débito

- Código: C823.E6BC.0618.76DF
- Contribuinte: 16.264.857-0
- Data da Emissão: 10/05/2023
- Hora da Emissão: 11:37:26
- Data Validade: 09/07/2023
- Situação: REGULAR

[<<Voltar](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

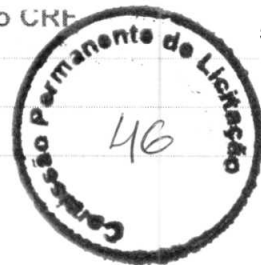
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.937.523/0001-64

Razão social: ANTONIO MARCOS PADRE BADU

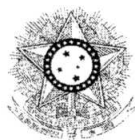
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101504141204043
02/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201342445196584
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301373335453700
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501494476267489
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401535852920250
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501241925764397
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701454320133633
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901534679848299
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001440059145758
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101390785229006
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201553923256409
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402180516566137
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501363709449967
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601595116759761
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801472685895069
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001434042616223
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101315963448941
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201361555870312
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301504923072312
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501215880441901
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601465533088506
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701393418273514
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901502203539703
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801114886998979
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020920073544296009
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102520071818828
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202324927720383
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302260929977939
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502381098621189
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602231199588263

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF	56
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902132022000094	
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002413457626644	



Resultado da consulta em 11/05/2023 09:05:59

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS PADRE BADU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.937.523/0001-64
Certidão n°: 19665802/2023
Expedição: 10/05/2023, às 11:39:07
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCOS PADRE BADU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.937.523/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: portal.tst.jus.br



Validar Certidão

Código de Autenticidade: LI9s.1XqO

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: ANTONIO MARCOS PADRE BADU
Nome Fantasia: ANTONIO MARCOS PADRE BADU
CNPJ: 23.937.523/0001-64

Certidão emitida às 11:43 de 10/05/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

[Voltar](#)



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:50:15 foi protocolizado o documento sob o N° 62001/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000040162023

Data da Publicação: 16/05/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 16.900,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

Contratado (Nome): ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Contratado (CNPJ): 23.937.523/0001-64

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a01ccacc152452a98988687d97a9657a
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	aeee780acc142fb26f7f99f96470157b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7150947a82a45585e3adf0e1a94efafe
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9cf601457a10a483a464c9c978d1803f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	94cd0df02980e47fa7481457436b7d32
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	499b5a3f17fc7183f59e08d8c3603f02

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 61996/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:50h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 62001/23 ao Documento 61996/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 61996/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	18 - 21	9cf601457a10a483a464c9c978d1803f
Designação da fiscalização técnica do contrato	22 - 24	94cd0df02980e47fa7481457436b7d32
Comprovante de publicidade	25 - 32	a01ccacc152452a98988687d97a9657a
Designação do gestor do contrato	33 - 39	499b5a3f17fc7183f59e08d8c3603f02
Comprovação da existência de dotação orçamentária	40	7150947a82a45585e3adf0e1a94efafe
Comprovantes de regularidade da contratada	41 - 58	aeee780acc142fb26f7f99f96470157b
RECIBO PROTOCOLO	59	f2379a8b0c52fd2dbfb1d30c4d74325f

João Pessoa, 07 de Junho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**